

L E I N. 10.780, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina a Rua Dois, do Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Lourival da Cruz.


**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

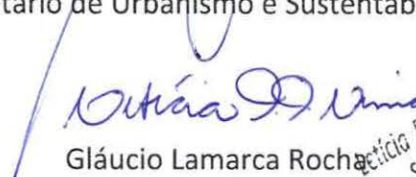
Art. 1º Fica denominada a Rua Dois, do Loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Lourival da Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de outubro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Gláucia Diniz Dominguez Lima  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Mobilidade Urbana

  
Ronaldo José de Andrade  
Procurador do Município  
OAB-SP 182.605  
  
Guilherme L. M. Bellini  
Secretario de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 260/2023, de autoria da Vereadora Amélia Naomi)

